


**LEI Nº 3.754, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AFIXADO**  
EM: 01/10/25  
Laís Silveira de Oliveira  
Matrícula 58659  


**DENOMINA DE RUA TENENTE IVALDO SILVA  
O LOGRADOURO QUE INDICA LOCALIZADO  
NO LOTEAMENTO PARQUE NOVO  
MONDUBIM, NO BAIRRO CIDADE NOVA, E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:**

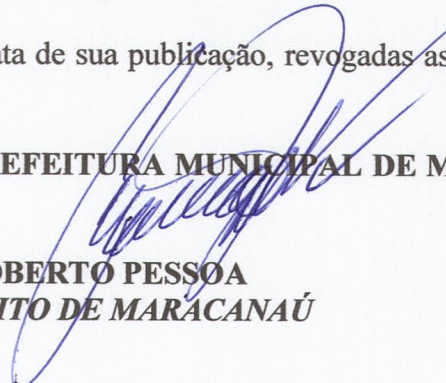
**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada oficialmente de **RUA TENENTE IVALDO SILVA**, o logradouro público de hierarquia local Rua S.D.O 02, com início na Rua 24 de Maio e término na Rua Senador Pompeu, orientação Oeste/Leste, do Loteamento Parque Novo Mondubim, no bairro Cidade Nova, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação de placas indicativas, solicitar o Código de Endereçamento Postal - CEP junto aos Correios e informar aos demais órgãos e municípios a denominação oficial deste logradouro.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS  
1º DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO</b>
09 OUT 2025 13:53 Hs
Nº Protocolo <u>12930 09/10/25</u>
<u>Leidia</u> Rúbrica Protocolista



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº  
209/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR  
RAPHAEL PESSOA MOTA.**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS**  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200